

O federalismo educacional e o plano de ações articuladas - par: a experiência de gestão no município Canavieiras – BA**Educational federalism and the plan of articulated actions - par: the management experience in the municipality of Canavieiras – BA**

DOI:10.34117/bjdv6n9-532

Recebimento dos originais: 08/08/2020

Aceitação para publicação: 23/09/2020

Darluce Andrade de Queiroz Muniz

Mestra em Formação Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica-DCIE/UESC
Escola Comunitária São Boaventura
Rua Josias Teixeira, 375; Bairro Tancredão – Canavieiras – BA, CEP 45860-00
E-mail: darluceaq@hotmail.com

Ana Paula Souza Báfica

Mestra em Formação Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica-DCIE/UESC
Escola Comunitária São Boaventura
Endereço: Rua Rui Barbosa, 420 – Centro; Canavieiras – BA, CEP 45860-00
E-mail: paulasbafica@hotmail.com

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a política de educação proposta pelo MEC para os Municípios por meio do Plano de Ações Articulada- PAR, destacando como o federalismo se apresenta na educação e as implicações do seu desenvolvimento na política de educacional local, identificando as contribuições e contradições para a efetivação de uma política pública de educação. É uma pesquisa de abordagem qualitativa de cunho documental; examinou-se Decretos e Leis do governo federal para avaliar como o PAR tem se efetivado no Município de Canavieiras. O estudo evidenciou, que o município, mantêm-se atrelados as políticas de descentralização como forma de obter financiamento e tal postura termina diluindo os princípios da gestão, autonomia e democracia, considerados basilares na gestão da política educacional.

Palavras-chave: Federalismo, Plano de Ações Articuladas, Município de Canavieiras – BA.

ABSTRACT

This article aims to analyze the education policy proposed by the MEC for the Municipalities through the PAR Joint Action Plan, highlighting how federalism presents itself in education and the implications of its development in the local education policy, identifying the contributions and contradictions for the implementation of a public education policy. It is a qualitative approach research of documental nature; Decrees and Laws of the federal government have been examined to evaluate how the PAR has been implemented in the Municipality of Canavieiras. The study showed that the municipality is still tied to decentralization policies as a way to obtain financing, and this attitude ends up diluting the principles of management, autonomy, and democracy, considered basic in the management of educational policy.

Keywords: Federalism, Plan of Articulated Actions, Municipality of Canavieiras – BA.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo, apresentar as relações tecidas no campo educacional no regime federativo brasileiro e com a perspectiva de realizar uma avaliação do processo de implantação e implementação do Plano de Ações Articuladas (PAR), instrumento integrante da política do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado em 2007, identificando as contribuições e as contradições para a efetivação de uma política pública de educação. Ao longo deste artigo serão discutidas as ações da dimensão II e IV do PAR para o Município de Canavieiras, com especial atenção às ações de responsabilidade do MEC.

Os estudos foram feitos a partir de indicações bibliográficas propostas durante o as aulas do mestrado profissional na UESC; registros obtidos durante as aulas, análise de documentos; visitas aos diferentes sites e consulta de teses de modo a subsidiar as nossas incursões sobre o tema apresentado. O estudo exposto aqui procurou realizar no primeiro momento uma análise sobre a conjuntura educacional vivenciada pelo Município tendo em vista a análise relatório do Plano de Ações Articuladas- PAR, verificando os recursos financeiros liberados pelo FNDE para o desenvolvimento do programa Município, através do PAR.

No segundo momento, apresentamos as primeiras aproximações do campo teórico – prático sobre a implantação do Plano de Ações Articuladas no Município - PAR, enquanto uma política pública de educação, visando compreender a política de descentralização do MEC, com base no Plano de Metas Todos pela Educação, implantadas e geridas pelo município para melhorar do desempenho escolar dos alunos.

O enfoque da pesquisa é qualitativo, com foco na análise documental recorrendo aos documentos oficiais que foram analisados sobre os índices educacionais do município de Canavieiras e da implantação do Plano de Ações Articuladas – PAR, enquanto uma política pública criada para os Municípios gerirem. Desta maneira, para a realização deste estudo, fizemos os seguintes questionamentos: Como o federalismo se apresenta na condução das políticas educacionais? Quais são as políticas de descentralização advindas do MEC para os Municípios e, em que medida elas interferem na política educacional local? E Quais as contribuições da política de descentralizações para o desenvolvimento da Educação Básica no Município de Canavieiras?

Ao desenvolver este trabalho, organizamos a exposição em dois momentos: no primeiro, são apresentadas as leituras e discussões sobre algumas categorias de análises que referenciarão as nossas discussões teóricas sobre a política pública educacional, discutindo os conceitos política de descentralização de gestão educacional, e, ao lado disso, da implantação do PDE no Município de Canavieiras.

2 FEDERALISMO E A CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Deste modo, partimos da premissa, que para este trabalho, precisamos elucidar inicialmente a concepção de federalismo, existente na federação brasileira. Para compreendermos melhor os nossos questionamentos sobre a temática em estudo é preciso compreender o federalismo enquanto forma de organização da política do Estado – Nação tem sido constantemente estudado por vários autores da Ciência Política e mais recentemente na área educacional. Esta discussão traz importantes contribuições para o entendimento das discussões sobre o modo como vem ocorrendo, a organização da educação, particularmente os aspectos do financiamento e regime de colaboração entre os entes federativos. Neste sentido, partimos dos estudos de Dourado (2012), Oliveira (2012), Cruz (2012), Fiori (1995), Araújo (2012), Farenzena (2012), que destacam o Federalismo como o foco do debate da educação nacional na atualidade trazendo a complexidade que existe no bojo desse tema.

Dourado (2012) destaca que o debate em torno do federalismo, vem acompanhado de várias outras demandas, sendo assim, o autor afirma,

A discussão sobre federalismo, na Conae, esteve sempre articulada ao debate sobre financiamento, sistema nacional de educação, gestão democrática e regulamentação do regime de colaboração, entre outras importantes temáticas. Seu documento final destaca a necessidade de “empreender ações articuladas entre a proposição e a materialização de políticas, bem como ações de planejamento sistemático. Por sua vez, todas precisam se articular com uma política nacional para a educação, com vistas ao seu acompanhamento, monitoramento e avaliação.” (BRASIL 2010:28). (DOURADO, 2012 p, 7)

A apreensão de Fiori (1995), reconhece a dificuldade em estabelecer uma acepção conceitual de federalismo válida globalmente, explica que não existe na ciência política uma exatidão sobre qual seria as categorias adequadas de poder e as formas institucionais adequadas de um país federalista. Desta forma, aventurando-se em uma linha central de definição, emanada do exame das experiências na modernidade, esclarece que o federalismo pode ser concebido de maneira a ressaltar seus aspectos de permuta e barganhas (“negociação federativa”), que resultará no pacto federativo que “pode assumir infinitas formas legais e institucionais, dependendo das condições de sua negociação em cada momento e em cada lugar.” (p. 23) Nesta compreensão, Fiori (1995) reconhece que o federalismo é uma modelo de organização territorial do poder dos estados nacionais que deve envolver uma necessária e positiva “permanente tensão e desarmonia entre as partes” (p. 24), que terá como resultado o constante processo de negociação, do qual derivará arranjos institucionais transitórios. Diante desta complexidade, existente, o autor ressalta que, neste modelo de organização ocorrerá uma grande diversidade de formas de arranjo federativo.

Fiori também ressalta que, a maior parte dos países latino-americanos que discutem a descentralização do poder e a reorganização democrática dos estados traz consigo a ideia de organização federalista a qual denomina-se federalismo pragmático ou reativo. Esta afirmação deriva do processo iniciado desde os anos de 1980, onde o federalismo passou a ser entendido como sinônimo de descentralização e de democratização. Neste contexto latino-americano, o assunto da centralização e da descentralização permanece presente em todo o debate sobre a questão federativa. No entanto, para Cruz (2012) dependendo do contexto histórico, o federalismo assuma algumas especificidades e contradições, a exemplo do caso de alguns países europeus.

A Constituição Federal de 1988 abraçou para o nosso país como modelo de organização político-administrativa, o regime federativo. Implicando diretamente na descentralização do poder e repartição das competências entre a União, os estados, o Distrito federal e os municípios. Mas essa escolha do regime federativo para a nação coloca como o principal desafio a ser explanado o fato de haver o aumento do papel da União e uma crescente fragilidade dos outros entes federados, e que afeta especialmente aos municípios, que só recentemente passaram a fazer parte desta configuração. Apontamos ainda, como desafio a ser vencido no contexto brasileiro, é a nossa tradição de centralização.

No que condiz ao federalismo brasileiro a autora elucida que,

As relações federativas no Brasil também remetem às análises de Schultze (1995) sobre a ampliação do federalismo executivo, pela minimização dos demais poderes, e sobre o fortalecimento do governo federal em relação às unidades federadas, especialmente após meados dos anos de 1990, mediante contundentes políticas relacionadas à reforma do Estado. (CRUZ, 2012 p, 71)

Portanto, neste período empreendido para a Reforma do Estado, o federalismo no Brasil se processou através de uma efetiva transferência de responsabilidades, pela implementação e gestão de políticas e programas definidos em nível federal para os governos subnacionais. Além disso, também foi ampliado em larga escala o deslocamento das atribuições públicas para os setores privados.

Oliveira (2012) enfatiza que a CF (88) trouxe importantes contribuições educacionais, no sentido, do reconhecimento do direito a educação, tratando como dever do Estado (art. 208). E se alarga ainda mais Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que legitimou e ampliou a obrigatoriedade para o período de quatro a 17 anos, no entanto, é imperativo ressaltar que tais medidas não indicaram o aporte financeiro necessário para a efetivação desta medida. Neste sentido, o autor ressalta que,

A operacionalização de uma perspectiva equalizadora torna-se particularmente complexa em um Estado Federal, pois este se organiza para acomodar diferenças que seriam inconciliáveis no Estado Unitário. A Federação surge ancorada na ideia de que os entes federados são diferentes e gozam de certo grau de autonomia. A questão que se coloca na sua organização é o grau de diferenciação admissível. (OLIVEIRA, 2012 p,40)

Com isso, no contexto federativo a efetivação do direito a educação, precisa está para além de assegurar o acesso, se faz necessário à garantia da qualidade, e para que isso ocorra, precisa-se partir de um resgate da nossa história, no sentido em que, se possam reconhecer as desigualdades presentes nos estados subnacionais, e partindo deste reconhecimento, propor políticas públicas com a perspectiva da igualdade. Assim, alargar a obrigatoriedade e gratuidade é de fundamental importância para a universalização da educação básica no Brasil, trazendo principalmente enormes benefícios à população brasileira. No entanto, é preciso constituir parâmetros para que a educação seja de boa qualidade, que garanta salários dignos a professores e profissionais da educação, além de insumos ao funcionamento da escola, como biblioteca, laboratórios, rede de informática, formação continuada, alimentação dos alunos, refeitórios, quadra de esportes.

Cruz (2012) argumenta que para transpor o desafio da garantia ao direito à educação a toda população em idade escolar e principalmente àqueles que foram excluídos do sistema educacional devido às diversas questões sociais, demanda um sistema nacional de educação que atenda as diferentes condições socioeconômicas no país, de forma a equalizar e supera os inaceitáveis índices de exclusão educacional, “tendo consciência de que essa realidade é resultado de exclusões mais amplas, de fundo econômico, político, social e cultural” (CRUZ, 2012, p, 73).

Para que possamos chegar ao patamar de equalização, precisa-se quebrar o perigoso jogo onde o arranjo federativo brasileiro participa, tendo como peças fundantes, o favorecimento econômico de alguns estados com o favorecimento político de outros.

A reforma política pode ser apontada como possibilidade para o rompimento desta questão dos favorecimentos políticos e econômicos, mas que, no entanto, não faz parte da agenda política atual, por se sobrepor às questões das oligarquias ainda existentes no cenário político. Desta maneira, as reduções das desigualdades sociais e econômicas não são duramente enfrentadas pelas políticas públicas elaborada no pacto federativo nacional.

Lima (2012) sugere que o primeiro passo é centralizar o debate no direito à educação e, em seguida, após o estabelecimento deste princípio, mover esforços no sentido da fixação de novas normas, que promovam mais facilmente a colaboração entre os sistemas federados. Para o autor, a partir do momento em que o aluno é o foco do processo educacional, fica mais simples a definição das atribuições e responsabilidades de cada ente federado.

Sabemos que o Plano de Ações Articuladas – PAR faz parte de uma política que visa o aprimoramento do regime federativo. De acordo com Nery, Santos, Souza e Costa (2018, p. 4), essa política educacional precisa ser pensada e operacionalizada visando uma resposta aos problemas públicos e sociais. Nesse sentido, o PAR em sua forma de organização forneceu elementos consistentes para a construção de uma política educacional sólida, entretanto, apresenta problemas na sua consolidação no âmbito local.

3 O PLANO DE METAS E PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

O destaque ao Plano de Metas deve ser feito no sentido da compreensão do federalismo educacional, pois este plano é a expressão do modo como a União tem se mantido como um Estado interventor. As metas do Plano de Metas são concretizadas através de adesão voluntárias ao PAR (Plano de Ações Articuladas), com características de um plano plurianual, com a presença da União na efetivação, através de Assistência Técnica (AT) e Assistência Financeira (AF).

Nesta perspectiva o PAR pode ser definido como um conjunto de ações multidimensionais subdivididas em quatro categorias, geradas a partir de um amplo diagnóstico da situação educacional municipal, apoiadas técnica e financeiramente pelo Ministério da Educação, que visa o cumprimento das metas do Compromisso Todos pela Educação, tendo como base o termo de convênio ou cooperação firmado entre o MEC e Município aderente. Dentro do PAR são considerados prioritários os municípios com baixo IDEB, desta maneira os convênios unidimensionais e aligeirados, antes realizados através de um PTA - Plano de Trabalho Anual, deram lugar aos planos de ações articuladas (PAR).

O Plano de Ações Articuladas - PAR pode ser definido como um plano que conjuga ações de caráter multidimensionais, subdivididas em quatro categorias, definidas a partir de um amplo diagnóstico da situação educacional no Município, as ações do plano são apoio de técnico e financeiro do Ministério da Educação, para impulsionar o cumprimento do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

No comando do Plano de Metas, cada Estado e cada Município organiza o seu Plano de Ações Articuladas (PAR) com a assessoria técnica do MEC e através de um amplo diagnóstico, tendo sempre em vista a evolução positiva do (IDEB). É importante ressaltar, que todos os municípios podem elaborar seu PAR, mas somente aqueles com IDEB abaixo da média nacional, chamados de municípios prioritários, receberam assistência técnica do MEC, através de um termo de cooperação entre o MEC e Município aderente.

. Após a assinatura do Termo de Cooperação Técnica Nº 23048, em 12 de agosto de 2009, entre o Ministro da Educação, Fernando Haddad, e o então prefeito, Zairo Jacques Pinto Loureiro, com vigência de 04 (quatro) anos. A cláusula primeira do termo definia que:

O presente **Termo de Cooperação Técnica** tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para a promoção de ações e atividades que contribuam para o processo de desenvolvimento educacional do município, visando a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

No documento, ficou perceptível que a melhoria do IDEB era o ponto alto do Termo de Cooperação Técnica, e as várias ações deveriam intervir de maneira incisiva na mudança do índice de desempenho escolar. Nesse ponto, sabemos que existe uma ligação estreita a considerar, entre outros fatores relativos à ordem social e econômica e que atuam no âmbito educacional interferindo diretamente na qualidade da educação pública. Desta forma, Dourado (2013) assinala que,

A avaliação da educação básica, marcada por vários mecanismos, provas e índices, não estrutura como um sistema orgânico, mas se traduz na superposição de ações e em instrumento de monitoramento da educação, em sua maioria por meio de políticas e ações propostas e coordenadas pela União, sem a efetiva relação de cooperação com os demais entes federados (DOURADO, 2013, p, 773).

Portanto, fica definida a partir desse processo avaliativo nacional, a regulação estabelecida e incentivada pelo governo, sabemos que essa política de avaliação empreendida é relativamente transgressora por não considerar outros fatores relativos à ordem social e econômica, que atuam no âmbito educacional e que interferem diretamente na qualidade da educação pública, definindo, portanto, o sucesso esperado.

Stephen Ball, afirma que a partir da globalização presente no mundo atual, existe uma semelhança nas políticas no mundo, o autor indica que estas similaridades têm sido contemporaneamente, apontadas na figura do gestor, tendo como foco os resultados e as metas, e nos seus objetivos a serem atingidos, assim ele afirma,

Embora exista, claramente, uma variação na cadência, no grau de intensidade e no hibridismo da implementação destas novas tecnologias de políticas, elas fazem parte, em geral, de um mesmo conjunto flexível de políticas, partes das quais são enfatizadas e implementadas de formas diferentes em circunstâncias e locais diferentes [...] A figura central em tudo isto é um ator relativamente novo no cenário das organizações do setor público – o gestor. O propósito da devolução, tal como formulado pela OCDE (1995, p. 8), é „encorajar os gestores a centrarem-se nos resultados“[...] (BALL, 2001, p. 103-104).

Este modelo com aspectos fortemente gerencial de implementação de políticas públicas, segundo este autor (2005), “tem sido o mecanismo central da reforma política e da reengenharia cultural do setor público nos países do norte nos últimos 20 anos” (BALL, 2005, p. 544).

Outra cláusula importante do termo de Cooperação Técnica e que merece atenção especial, é a referente aos recursos financeiros, cujas ações estão assim expressas na seguinte cláusula,

CLÁUSULA SEXTA - Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução deste **Termo de Cooperação Técnica**. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes e/ou outros parceiros.

Ao analisarmos a cláusula acima contatamos que não há uma definição quanto aos recursos financeiros, define-se que “Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução deste **Termo de Cooperação Técnica**.” Isso significa dizer, que não haverá previsão de novos recursos para assegurar a execução do PAR. Então, há de se questionar: Como implantar os projetos do PAR com tão poucos recursos? Qual a efetiva contribuição que o PAR traz para os Municípios? Ou ainda, o PAR seria mais somente um instrumento de controle da educação nos Municípios?

Depreende-se destes questionamentos que, a implantação do PAR não favoreceria o aumento no volume dos recursos financeiros para a rubrica educacional. Na verdade, o que aconteceu foi à centralização de recursos. Em outras palavras, houve a concentração de todos os programas vigentes no MEC e no FNDE para um único modo de viabilização e executar as ações.

4 A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PAR NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS – BA

O Município de Canavieiras ao instituir o seu PAR no ano 2008, acatou o conjunto de ações de propostas pelo Plano de Metas, conforme apontamos no quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Ações do PAR no Município de Canavieiras – BA – 2009 / 2012

Área de atendimento do PAR / Responsabilidade do MEC/FNDE	N ^a de ações
I. Gestão Educacional	12
II. Formação de Professores e de Profissionais de Serviços e Apoio Escolar	71
III. Práticas Pedagógicas e Avaliação	7
IV. Infra Estrutura Física e Recursos Pedagógicos	13
Total	103

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico>

As ações de atendimento previstas para o município de Canavieiras, em sua primeira adesão ao PAR, em 2008, sob a responsabilidade do MEC, totalizaram 103 ações. O nosso destaque, para efeito de análise neste artigo, recaiu em duas áreas. A área II - Formação de Professores e de Profissionais de Serviços e Apoio Escolar e área IV - Infra Estrutura Física e Recursos Pedagógicos - conforme aponta o quadro 1.

Ao realizarmos a análise quantitativa das ações desenvolvidas na Área II - Formação de Professores e de Profissionais de Serviços e Apoio Escolar – constatamos que das 71 atividades previstas, 21% foram destinadas para a formação de professores do Ensino Fundamental II, conforme dados do termo de adesão. Ao apurarmos o desenvolvimento desta ação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED no período compreendido entre os anos 2008 a 2012, ficou demonstrado que foram realizadas, somente, 02 ações de formação, correspondendo a menos de 10% do total previsto. Destaca-se portanto, que durante um período de 04 anos, principal meta do PAR, a ação de fomento para a formação de professores não obteve o desempenho esperado.

No estudo sobre a dimensão IV do PAR - Infraestrutura física e Recursos Pedagógicos - observamos que é uma ação Intersetorial que conjuga esforço do MEC e do Ministério de Minas e Energia. No Quadro 2, apresentamos o *checklist* das ações a serem desenvolvidas no Município, analisando-as a partir de três categorias de efetivação: ação plenamente executada, ação parcialmente executada e ação não identificada.

Quadro 2 - Assistência do MEC ao Município de Canavieiras
Dimensão IV – Infraestrutura física e Recursos pedagógicos – Canavieiras _BA

Prevista	Ação	Executada		
		Plenamente	Parcialmente	Não identificada
12	Nº 01 - Disponibilizar recursos em unidade(s) escolar (es) para adequação da(s) sala(s) que receberão o(s) laboratório(s) de informática, pelo Proinfo - PDDE.	X		
12	Nº 02 - Implantar em unidade(s) escolar(es) laboratório(s) de Informática, pelo Proinfo - Programa Nacional de Tecnologia Educacional.	X		
03	Nº 03 - Implantar em 3 unidade(s) escolar(es) sala(s) de recursos multifuncionais, pela SEESP - Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.		X	
02	Nº 04 - Capacitar servidor(es) da SME para utilização da metodologia do LSE - Levantamento da Situação Escolar	X		
14	Nº 05 - Garantir na unidade(s) escolar(es) fornecimento de energia elétrica, até 2011, pelo Programa Luz para Todos - MEC e MME .		X	
10	Nº 06 - Realizar juntamente com a SME a adequação de unidade(s) escolar (es) tornando-as acessíveis às pessoas com deficiência pelo SEESP - Acessibilidade		X	
01	Nº 07 - Implantar sala(s) de recursos multifuncionais, pela SEESP - Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.		X	
3 kits	Nº 08 - Disponibilizar material para subsidiar levantamento de informações, pelo Proinfo - Programa Nacional de Tecnologia Educacional.			X
12	Nº 09 - Implantar em unidade(s) escolar(es) programa de conexão à rede mundial de computadores, pelo Proinfo - Banda Larga nas Escolas e Gesac.	X		
60 kits	Nº 10 - Disponibilizar materiais didáticos diversos para unidade(s) escolar(es), pelo Kit Pedagógico - SEB.			X
20 kits	Nº 11 - Disponibilizar materiais didáticos diversos para unidade(s) escolar(es), pelo Kit Pedagógico - SEB.			X
1 kits	Nº 12 - Disponibilizar material referencial (informativo e formativo) direcionado ao educador sobre os temas de diversidade, pelo Programa SECAD - Direitos Humanos.		X	
1 kits	Nº 13 - Disponibilizar material referencial (informativo e formativo), pelo SECAD - Programa Mais Educação (kit informativo).		X	

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico>

a. Ações plenamente desenvolvidas

Das 13 ações planejadas, verificamos que 30,77% foram plenamente concluídas, 46, 15 parcialmente e 23,08 não identificadas. De acordo com os dados levantados, as ações de Nº 1, 02, 04 e 09 foram plenamente executadas. A ação 01 que referia-se a adequação das salas que receberão o(s) laboratório(s) de informática pelo Proinfo – PDDE nas escolas equipadas com computadores, recursos digitais conexão em banda larga e conteúdos educacionais, visando gerar o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, meta que foi plenamente executada. Contudo, vale ressaltar que os recursos recebidos eram insuficientes para a realização dos serviços de

infraestrutura operacional. Desta forma, o Município precisava complementar com de recursos próprios as ações. Com isso, ratificamos a tese de que, embora o MEC definisse as ações, quem efetivamente assumia a responsabilidade de executá-la era o Município.

A ação 4, capacitação dos servidores da SEMED para utilização da metodologia do LSE - Levantamento da Situação Escolar, envolveu 03 (três) técnicos: 01 (um) formado em Pedagogia, 01 (um) em informática e 01 (um) engenheiro civil. Após a formação recebida, os técnicos realizaram o LSE de todas as escolas da rede pública municipal, ou seja, elaborou as plantas, fotografou as instalações físicas e realizou um amplo diagnóstico das escolas municipais, registrando as informações no ambiente virtual do FNDE, ação de pleno sucesso.

b. Ação parcialmente desenvolvida

As ações de Nº 12 e 13: disponibilização de kits de material referencial (informativo e formativo) direcionado ao educador sobre os temas de diversidade, pelo Programa SECAD - Direitos Humanos e material referencial (informativo e formativo), pelo SECAD - Programa Mais Educação (kit informativo). Nestas ações contatou-se a entrega dos materiais, contudo ele não foi efetivamente utilizado pela rede. Apontamos que faltou a principal ação, a formação dos professores, isso inviabilizou a concretização objetivo geral de combater ao preconceito nos espaços escolares, envolvendo todos os sujeitos no processo educacional. Fato idêntico ocorreu com a implantação do Programa Mais Educação como política de Educação Integral, houve a implantação do programa em 04 (quatro) escolas municipais, no entanto, no que se refere material da mencionado na ação, e que foi enviado para as escolas com a finalidade de promover a formação e o debate que teria como implicação a ser alcançada: a formação das pessoas envolvidas no Programa Mais Educação, de fato o material não foi devidamente utilizado e logo, a esperada formação, não ofertada.

As ações de Nº 03, 05, 06 e 07 foram executadas parcialmente. A ação de nº 05, Programa Luz para Todos - MEC e MME, constituída como uma ação de cunho intersetorial, inicialmente foi planejada para o atendimento de 09 (nove) escolas, mas, somente 03 (três) escolas foram efetivamente contempladas com o programa. Desta forma, os alunos e professores do campo não possuem acesso a computador e televisão, ficando assim privados de recursos tecnológicos, que poderiam propiciar dentro da escola aulas e atividades lúdicas, contribuindo assim para uma aprendizagem mais prazerosa.

A ação de Nº 03 e 06, destinadas à realização da adequação de unidades escolares, tornando-as acessíveis às pessoas com deficiência pelo SEESP – Acessibilidade e a implantação das salas de

recursos multifuncionais em 03 (três) unidades escolares também foram realizadas parcialmente. O dinheiro para ação 06 disponibilizado na conta da APM (Associação de Pais e Mestres), que possibilitou as seguintes reformas: alargamento de portas; construção de rampas e instalação de barras nos banheiros. Os demais requisitos, como colocação de sinalização tátil e visual, adequação dos espaços físicos reservados à instalação de salas de recursos multifuncionais e a compra do mobiliário acessível não foi possível, pois os recursos foram insuficientes.

O material para ação 03, referentes à sala de Recursos Multifuncionais, do Tipo I, que deveria conter os materiais pedagógicos, equipamentos de informática e mobiliário, no entanto, chegaram às escolas de forma incompleta, impossibilitando a organização da sala de acordo com o modelo ideal, ao atendimento educacional especializado – AEE, indispensável aos alunos com Necessidade Educacional Especializada – NEE.

No quadro 2, até o momento, verificamos que 03 (três) ações às de Nº 08, 10 e 1, concernentes a Kits de material, não foi possível localizar onde se encontram. É importante ponderar que esta avaliação é preliminar, considerando-se que a pesquisa está em curso e certamente, dependerá de um complexo levantamento de informações, possibilitar uma análise mais profunda das ações recomendadas pelo governo federal, a partir da descentralização proposta pelo PDE.

5 CONCLUSÃO PRELIMINAR

Ao longo do texto desenvolvemos estudos sobre as principais categorias que deram sustentação teórica para a análise da política educacional atual, observando-se o modelo de gestão da educação proposta pelo MEC tendo em vista o fortalecimento do federalismo, que aponta a descentralização como o elemento constitutivo para a materialização do pacto federativo e da política pública entre os entes administrativos. Contudo, ao investigarmos a política de descentralização no Município de Canavieiras, verificamos o quanto ele é contraditório, pois porque acena ao mesmo tempo para centralização das ações controlando as políticas de maneira focalizada, indicando sempre quando e onde os recursos devem ser aplicados, o Município torna-se um refém, ou seja, um mero executor, sem autonomia para propor ações articuladas com as necessidades educacionais realidade local. Nesta direção, o estudo apresenta algumas tensões identificadas entre ações centralizadoras e descentralizadoras presente no desenvolvimento do PDE e do PAR no Município de Canavieiras.

As ações analisadas apontaram na direção de que as políticas públicas para os Municípios devem ser pensadas e definidas pelos seus gestores com a participação da comunidade por que são eles que conhecem a realidade local e as demandas específicas. Daí as nossas considerações

prendem-se a análises de certas condições que são acordadas no ato do convênio do Termo de Cooperação Técnica, deixando o Município sem opção de escolha.

Em outras palavras, o Município ao assinar o convênio acata um pacote de ações educacionais que, muitas vezes, não reflete as suas necessidades, mas em razão do financiamento ele acaba concordando com o que ele propõe.

Há, assim, em vista dos documentos analisados que não houve alteração na oferta do financiamento com novas alocações de recursos para a efetivação do PAR, o que houve foi à centralização das ações já em andamento pelo MEC, definindo o PAR para o Município, como a única forma de acessar a assistência técnica e financeira dos programas educacionais da União. Cabe aqui evidenciar, que muitas ações, de responsabilidade de MEC, o encargo financeiro recaiu sobre o Município. Outro ponto de análise importante reside na aplicabilidade das ações, pois as medidas meramente técnicas do MEC não promoveram a mudança da realidade educacional do Município esperada.

Finalmente, podemos afirmar que as tensões e as contradições se mantêm na definição das políticas públicas para os Municípios. Por conseguinte, os gestores precisam lutar por uma política de financiamento consolidada com instrumentos que garantam o direito à educação, em respeito aos princípios constitucionais, assumindo a sua responsabilidade enquanto ente federado, fazendo a articulação das políticas do MEC com as suas políticas locais, tendo como princípio a autonomia e a democracia.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz. O federalismo, os fundos na educação e a diminuição das desigualdades. In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 6, n. 4, p. 49 – 62, jan./jun. 2012. Brasília: CNTE, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. DF: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto 6.094/2007 Dispõe sobre a implementação do plano de metas compromisso todos pela educação. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm >. Acesso em: 10 de mar de 2014.

_____. Ministério da Educação. Orientações para elaboração dos Planos de Ação Articuladas (PAR) dos Municípios. Brasília/DF: MEC, 2011.

_____. Profissionalismo, Gerencialismo e Performatividade. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 126, p. 539-564, set./dez. 2005.

_____. Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Decreto Lei nº 9394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Imprensa Nacional, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

Conferência Nacional de Educação - CONAE. Documento Final, 2010.

BALL, Stephen. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. Currículo Sem Fronteiras, v.1, n.2, pp. 99-116, Jul/Dez 2001.

CANAVIEIRAS (município). Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC.SIMEC/MEC. Relatório Público do Município de Canavieiras- BA. Síntese do PAR, 2007. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2014.

DOURADO, Luiz. Fernando. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. Educ. Soc., Campinas, v.28, no.100, p.921-946, out., 2007.

_____. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Educação & Sociedade, Campinas, v. 34, n. 124, jul./set. 2013.

_____. Federalismo, educação e a construção de políticas de Estado. In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 6, n. 4, p. 7- 9, jan./jun. 2012. Brasília: CNTE, 2007.

FARENZENA, Nalu. A assistência financeira da União às políticas educacionais locais. In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 6, n. 4, p. 105 - 117, jan./jun. 2012. Brasília: CNTE, 2007.

FIORI, José Luís. O federalismo diante do desafio da globalização. In: AFFONSO, Rui de Britto Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros Silva (Orgs.). A Federação em perspectiva: ensaios selecionados. São Paulo: Fundap, 1995. p. 19-38.

JÚNIOR, Arnóbio Marques de Almeida; BRASIL, Edward Madureira; LIMA, José Fernandes. Federalismo e educação: novos marcos e perspectivas. In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 6, n. 4, p. 11-19, jan./jun. 2012. Brasília: CNTE, 2007.

NERY, S. C.; SANTOS, A. R.; SOUZA, M. S.; COSTA, P. A. da. A formação em educação do campo no município de Ilhéus-BA com base nos indicadores do PAR: análise da política educacional. Braz. Ap. Sci. Rev., Curitiba, v. 2, n. 4, Edição Especial, p. 1384-1398, set. 2018. Disponível em: <http://www.brazilianjournals.com/index.php/BASR/article/view/522/451>

OLIVEIRA, Romualdo Portela. Direito à educação e federalismo no Brasil. In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 6, n. 4, p. 39-47, jan./jun. 2012. Brasília: CNTE, 2007.